



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

**“APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENTO DO SUL”.**

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes, aprovaram e eu Nilva Marlí Larsen Holz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2010, de acordo com a votação realizada em sessão ordinária no dia 16 de abril de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 17 de abril de 2012.

NILVA MARLÍ LARSEN HOLZ

Presidente